

## Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

**Ano** 2022 **Quadro** Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género  
**Período** Anual **Entidade** VILA NOVA DE FOZ CÔA  
**Utilizador de criação** Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2021-12-30 18:18:21  
**Utilizador da última alteração** - **Data da última alteração** -

[Exportar para Excel](#)

	Total
Extraordinário Diurno	H: 1.195
	M: 32
	T: 1.227
Extraordinário Nocturno	H: 0
	M: 0
	T: 0
<b>Total</b>	H: 1.195 M: 32 T: 1.227

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;  
 O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

[Guardar](#)